

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 286/2018

DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

“Desafetos bens públicos inservíveis e antieconômicos e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM -BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município e considerando que vários bens públicos já não atendem às necessidades do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Desafetar os bens públicos a seguir relacionados, a fim de que passem para a categoria de bens dominicais:

- 1- 01 VW/GOL 1.0, combustível álcool/gasolina, cor cinza, *chassi* - 9BWCA05W07T069504, placa policial JMI-7696, ano. 2006, ano modelo: 2007.
- 2- 01 VW/GOL 1.0, combustível álcool/gasolina, cor cinza, *chassi* - 9BWCA05X85T162051, placa policial JQS-0855, ano 2005, ano modelo 2005.
- 3- 01 FIAT/UNO MILLE WAY ECON, combustível álcool/gasolina, cor vermelha, *chassi* -9BD15844AA6316513, placa policial JSN-3176, ano 2009, ano modelo 2010.
- 4- Retroescavadeira MASSEI FERGUSON MAXION -750/2005, série 000R750405C000193.
- 5- 01 Corsa HATCH MAXX, combustível álcool/gasolina, cor prata, *chassi* - 9BGXH68X0BC219598, placa policial NY-S8405, ano 2011, ano modelo 2011.
- 6- 01Trator Enchedeira (Sucata)

Art.2º – Ficam também desafetados os bens públicos considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal, em consonância com o laudo de vistoria e avaliação expedido pela comissão designada para tal finalidade.

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente o Decreto de Nº 266/2018 de 21 de maio de 2018 o qual substituí.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum -BA, Bahia, em 06 de setembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br